

**LEI MUNICIPAL Nº 1.504 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024**

**Altera o parágrafo único do artigo 3º da Lei Municipal nº 800/2021, que trata da possibilidade de realizar o pagamento de auxílio alimentação dos servidores públicos municipais e de pessoas afastadas pelo Regime Geral de Previdência, em espécie, em caráter excepcional.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO**, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** O artigo 3º da Lei Municipal nº 800/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Parágrafo Único.** Em caráter excepcional, poderá a Administração Pública Municipal realizar o pagamento de auxílio alimentação de que trata essa lei, em espécie durante os anos de 2023, 2024 e 2025, diretamente nos vencimentos dos servidores públicos municipais, inclusive nos casos de pessoas afastadas pelo Regime Geral de Previdência.

**Art. 2º** As despesas provenientes da execução da presente lei correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

**GABINETE**

002100.0412200022.008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO E VICE  
33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO  
150000001001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS  
0000014

**GOVERNO**

003100.0412200022.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO  
150000001001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS  
0000013

**SEMAD**

004100.0412200022.015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAD  
33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO  
150000001001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS  
000002

**SEMED**

005100.1212200022.018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO  
150000250000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE  
0000016

005200.1236100072.020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL  
200 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - SEÇÃO DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL  
33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO  
150000250000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE

0000059  
005200.1236100072.021 - MANUTENÇÃO DO QUADRO DE MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO  
150000250000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE  
0000071  
005300.1236500082.026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL  
300 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO - SEÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO  
150000250000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE  
0000133

005300.1236500082.027 - MANUTENÇÃO DO QUADRO DE MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL  
33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO  
150000250000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE  
0000145

**SAÚDE**

007100.1012200022.089 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO  
150000150000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE  
0000015

007100.1030100432.093 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E UNIDADES DE SAÚDE  
33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO  
150000150000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE  
0000072

007100.1030200442.094 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL E DO PRONTO ATENDIMENTO DR. CESAR AGOSTINI  
33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO  
150000150000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE  
0000097

007100.1030200442.097 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS)  
100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO  
150000150000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE  
0000121

007100.1030400452.099 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO  
150000150000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE  
0000145

**SETHADES**

008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO, DEFESA E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
008100.0812200022.033 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SETHAS  
33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO  
150000001001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE



IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS  
0000026

**SEMTUC**

009100.0412200022.049 - MANUTENÇÃO DAS  
ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL  
33904600000 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO  
150000001001  
0000013

009200.1339200092.053 - OPERAÇÃO E  
MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA  
33904600000 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO  
150000001001  
0000050

0099200.2369500212.051 MANUTENÇÃO DAS  
ATIVIDADES  
33904600000 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO  
150000001001  
0000083

**SESJUV**

018100.2781200102.171-MANUTENÇÃO DAS  
ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER  
E JUVENTUDE  
33904600000 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO  
150000001001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE  
IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS  
250000001001  
0000013

**SEAGRI**

010100.2060600022.058 - MANUTENÇÃO DAS  
ATIVIDADES DA SEAGRI  
33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO  
150000001001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE  
IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS  
0000013

010200.2660600022.066 - MANUTENÇÃO DAS  
ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA  
FROTA  
33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO  
150000001001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE  
IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS  
0000083

**SECOM**

012100.0412200022.120 - MANUTENÇÃO DAS  
ATIVIDADES DA SECOM  
33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO  
150000001001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE  
IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS  
0000019

**PROGER**

014100.0309100382.082 - MANUTENÇÃO DAS  
ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL  
33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO  
150000001001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE  
IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS  
0000014

**CONGER**

015100.0412400022.083 - MANUTENÇÃO DAS  
ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL  
33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO  
150000001001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE  
IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS  
0000013

**SEMAM**

016100.1854100372.121 - MANUTENÇÃO DAS  
ATIVIDADES DA SEMAM  
33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO  
150000001001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE  
IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS  
0000034

**FINANÇAS**

017100.0412300022.084 - MANUTENÇÃO DAS  
ATIVIDADES DA FINANÇAS  
33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO  
150000001001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE  
IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS  
0000014

**Parágrafo único.** As despesas decorrentes da execução da presente lei importarão impacto financeiro a seguir descrito, nos termos da Lei Nº 101/2000.

Período	Impacto financeiro
01/01/2024 A 31/12/2024	R\$ 5.616.000,00
01/01/2025 A 31/12/2025	R\$ 5.616.000,00
01/01/2026 A 31/12/2026	R\$ 5.616.000,00

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Fundão/ES,  
em 26 de dezembro de 2024.

**GILMAR DE SOUZA BORGES**

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Administração,  
em 26 de dezembro de 2024.

**JEANNY SCAQUETTI DE CARLI**

Secretária Municipal de Administração

**Protocolo 1458502**

**Decreto****DECRETO 1502/2024**

**Fixa índice de atualização dos créditos tributários ou não da Fazenda Pública Municipal e dá outras providências.**

**O Prefeito do Município de Fundão (ES),** no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos VI e IX do art. 55 da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 319 da Lei nº 1.372/2022 - Novo Código Tributário Municipal,  
**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica fixado em 4,87% (quatro vírgula oitenta e sete por cento) o índice de atualização de valores dos créditos da Fazenda Pública Municipal, tributários ou não, constituídos ou não, e inscritos ou não em dívida ativa, tendo como base o Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, acumulado no período de dezembro/2023 a novembro/2024, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e estatística - IBGE.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor em 01/01/2025.

